CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO que o Prefeito enviou a Câmara Projeto de Lei nº 048/2010 que estabelece as diretrizes a serem observados na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2011;

CONSIDERANDO que a transparência é assegurada mediante incentivo à participação popular.

Resolve:

TORNAR PÚBLICO AUDIÊNCIA, mediada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para proporcionar estudo e participação popular como subsídio na emissão de parecer e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias em tramitação neste Poder Legislativo, a realizar-se nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sita à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia dezesseis (16) de julho, sexta-feira, às dez horas (10hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Comunidade, enfim toda população para participarem desta audiência pública.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente na imprensa local e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de Julho de 2010.

O Presidente,

CLOVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo